

484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.
 Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 18 de novembro de 2022.
 CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
 Secretário do MPC/PA

Protocolo: 878312

PORTARIA Nº 529/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1469622; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 200232, para participar do evento "XI FÓRUM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS", a ser realizado nos dias 07 a 09/12/2022, de forma presencial, na cidade Fortaleza/CE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 10/12/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Autorizar a aquisição direta pelo interessado, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 18 de novembro de 2022.
 CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
 Secretário do MPC/PA

Protocolo: 878208



APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 6630/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 15453/2022, em 14/10/2022; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 400/2022-ASS/JUR/PGJ, de 9/11/2022, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça, RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, Matrícula nº 999.042, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, amparado, também, pelo art. 2º da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 36.526,08 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), a contar de 31/10/2022.

BASE DE CÁLCULO:		
1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO EM OUTUBRO/2022		
DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
SUBSÍDIO	30 DIAS	35.462,22
REMUNERAÇÃO MENSAL		35.462,22
2. CÁLCULO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO		
FUNÇÃO GRATIFICADA	REF	VALOR EM R\$
BASE DE CÁLCULO - SUBSÍDIO		35.462,22
PROCURADOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR	7,5%	2.659,67
Adicional de Função	40%	1.063,86
PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL		
DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	35.462,22
ADICIONAL DE FUNÇÃO		1.063,86
PROVENTOS		36.526,08

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 17 de novembro de 2022.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 877963

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 155/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Capanema. Fica registrada a

alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878282

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 156/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de carregador, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro). Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878283

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 151/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Abaetetuba. Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878276

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 152/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Barcarena. Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878277

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 153/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Marabá. Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878278

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 154/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de

receptionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada para Promotoria de Justiça de Santarém. Fica registrada a alteração do subitem 9.2. na Cláusula Nona do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: 9.2. Será designado servidor público lotado na Promotoria de Justiça em que o serviço estiver sendo prestado no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878279

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Núm. do Contrato: 019/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ/MF nº. 08.538.011/0001-31).

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marabá.

Justificativa da Rescisão: rescisão amigável a partir de 04/11/2022, com retroatividade de todos os efeitos a contar da referida data, pelas razões de fato registradas nos autos do Protocolo nº 15019/2022 e aprovadas pela autoridade competente, quais sejam, a assinatura do Contrato nº 196/2022-MPPA, cuja vigência inicia no dia 04/11/2022.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878255

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Núm. do Contrato: 018/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ/MF nº. 08.538.011/0001-31).

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Castanhal.

Justificativa da Rescisão: rescisão amigável a partir de 04/11/2022, com retroatividade de todos os efeitos a contar da referida data, pelas razões de fato registradas nos autos do Protocolo nº 15019/2022 e aprovadas pela autoridade competente, quais sejam, a assinatura do Contrato nº 195/2022-MPPA, cuja vigência inicia no dia 04/11/2022.

Data de Assinatura: 18/11/2022.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878253

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA DE ABERTURA - EVENTO REABERTURA COM PRAZO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2022-MP/PA

Número do Processo: Gedoc 132723/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de switches core, switches topo de rack e solução de infraestrutura hiperconvergente.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.gov.br/compras e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.gov.br/compras.

Data da Abertura: 02/12/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Funcional Programática: 12101.03.091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; e

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários;

Ordenador Responsável: Dr César Bechara Nader Mattar Júnior

Protocolo: 878369

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 191/2022-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MPM COMUNICACAO LTDA

Data de Assinatura: 18/11/2022

Justificativa: Alteração da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Onde se lê:

“13.1. O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2022 (ou da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará caso assinado após a data citada), não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.”

Leia-se:

“13.1. O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57 §1º, da lei 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal.”

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior

Protocolo: 878058

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6657/2022-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ERONILSON MELO DE SOUZA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/11 até 12/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6658/2022-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1504, lotado no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/11 até 12/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6659/2022-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/11 até 12/12/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de novembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 6660/2022-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ,